



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

30 de maio de 2025

Reunião Extraordinária (Remota)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 04/2025 de forma remota de 30 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º-Aprova Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 202.600,00 (Duzentos e dois mil e seiscentos reais), recebido do Fundo Nacional de Assistência Social, para aquisição de equipamentos para os Serviços Socioassistenciais.

Lajeado/RS, maio de 2025

Gláucia Arioti

Presidente CMAS



Documento assinado digitalmente

GLAUCIA ARIOTI

Data: 09/06/2025 14:57:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>